



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

## **Gabinete do Vereador GILSON PEREIRA DOS SANTOS**

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná.  
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147 - Ramal 207  
E-mail: vereadorgilson@hotmail.com

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA.**

#### **PARECER**

Projeto de Lei Complementar Nº 010/2018, de iniciativa do Poder Executivo, que "Acrescenta o parágrafo único no artigo 2º da Lei Complementar Nº 036, de 06 de junho de 2018".

#### **Relatório:**

Vem a exame da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia o Projeto de Lei Complementar Nº 010/2018 que "ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 36, DE 06 DE JUNHO DE 2018".

Como justificativa do autor do projeto leva-se em consideração a necessidade da viabilidade e efetivação do Programa Minha Casa Minha Vida, na área dada em doação por meio da lei citada acima. Portanto, com base nos argumentos apresentados, os quais não apresentam nenhuma oposição para o parecer deste projeto, conforme a área jurídica e redação desta Casa de Leis, e após análise desta Comissão o projeto encontra-se apto a atender a comunidade, que desde então estão sendo atendidas crianças em número reduzido e em um imóvel locado.

.Telêmaco Borba, 22 de outubro de 2018.

Anderson Antunes – Presidente

Gilson Pereira dos Santos – Relator

Anézio Aparecido Maia – Vogal